



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2145/2025</b>	<b>2257/2025</b>	<b>21/10/2025 16:02:24</b>	<b>21/10/2025 16:02:24</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Número

**20/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**HUGO PRADO**

Ementa:

Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003300931093700320031004200. Documento assinado digitalmente conforme a Medida nº 20.024/2020, de 13/05/2020, que estabelece a assinatura digitalmente conforme Art. Brasil da Lei 14.063/2020.





## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes* *Estado de São Paulo*

**HUGO DO PRADO SANTOS**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte:

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2025**

*“Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”.*

#### **TÍTULO ÚNICO** **DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Embu das Artes para o exercício financeiro de 2026, que será realizada de acordo com a legislação vigente e com as especificações constantes dos quadros que a integram.

**Parágrafo único.** Compreendem o Orçamento do Município os Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

#### **CAPÍTULO I** **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária total líquida do Município fica a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 1.807.166.570,00 (Um bilhão e oitocentos e sete milhões e cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais).

**§ 1º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.





## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo*

§ 2º A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua efetiva arrecadação.

### **CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária total do Município fixada 1.807.166.570,00 (Um bilhão e oitocentos e sete milhões e cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais) será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei.

### **CAPÍTULO III DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL DA CÂMARA, E DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS: PRO-HABITAÇÃO, AMLURB E EMBUPREV**

**Art. 4º** O orçamento da Câmara Municipal é fixado no montante de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais), com recursos do tesouro.

**Art. 5º** O Orçamento da Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes (Pró-Habitação) é fixado no montante de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), financiado com recursos do tesouro.

**Art. 6º** O orçamento da Agência Municipal Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Mananciais de Resíduos Sólidos na Estância Turística de Embu das Artes (AMLURB) é fixado no montante de R\$ 2.830.900,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e novecentos reais) financiado com recursos do tesouro.

**Art. 7º** O orçamento do Fundo Especial de Previdência Social de Embu das Artes (Embuprev) é fixado no montante de R\$ 136.751.000,00 (Cento e trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais), financiado com recursos próprios.

### **CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**





*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**Art. 8º** Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10% ( dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 3º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º; III; “b”; da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

**Parágrafo único.** A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

**Art. 9º** Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026.

II - vinculados a operações de créditos até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”; “ Juros e Encargos da Dívida” e “ Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 10% ( dez por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas:

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;





## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo*

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 10% (dez por cento) de cada uma de suas ações.

**Art. 10.** Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 8º e 9º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos parágrafos 9º, 10 e 11 do artigo 166 da Constituição Federal.

**§ 1º** Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação a parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2024, ou não observarem a divisão do limite estipulado no Art. 142-A da Lei Orgânica do Município.

**§ 2º** Até 30 dias após a publicação desta lei, quando for o caso, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, que a Receita Corrente Líquida de 2024 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2025, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

**§ 3º** Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do Art. 142-A da Lei Orgânica do Município.

**§ 4º** Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2026 e a efetivamente ocorrida em 2025, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.





## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes* *Estado de São Paulo*

**Art. 11.** Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2024, observada a meação determinada no Art. 142-A da Lei Orgânica do Município, salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

**Parágrafo único:** Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no art. 142-A § 5º e incisos Lei Orgânica do Município.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite permitido na legislação vigente, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO**

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação, de acordo com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 34 de Lei Municipal Lei nº 3451 de 05 de junho de 2024, quando firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, nos termos da legislação local.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** Integram a presente Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 15.** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominais apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da





## ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo***

Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

**Art. 16.** As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 17.** O Poder Executivo poderá recodificar por Decreto, itens do Orçamento Geral do Município da Estância Turística de Embu das Artes para o exercício de 2026, no que for necessário em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, para o devido registro do orçamento municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Art. 18.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o caput do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 29 de setembro de 2025.

*Hugo do Prado Santos*  
**HUGO DO PRADO SANTOS**  
Prefeito







# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo / os Recursos Exercício de 2026

Função	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
<b>01</b>			LEGISLATIVA	<b>45.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000.000,00</b>
<b>01</b>	<b>031</b>		AÇÃO LEGISLATIVA	<b>45.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000.000,00</b>
01	031	0101	Processo Legislativo	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
<b>03</b>			ESSENCIAL À JUSTIÇA	<b>7.787.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.787.630,00</b>
<b>03</b>	<b>091</b>		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	<b>7.787.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.787.630,00</b>
03	091	0003	Gestão Municipal	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
<b>04</b>			ADMINISTRAÇÃO	<b>125.690.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.690.430,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>		ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>38.042.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.042.100,00</b>
04	122	0003	Gestão Municipal	16.519.680,00	0,00	16.519.680,00
04	122	0004	Governo Em Ação	21.522.420,00	0,00	21.522.420,00
<b>04</b>	<b>123</b>		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<b>23.312.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.312.175,00</b>
04	123	0003	Gestão Municipal	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
<b>04</b>	<b>124</b>		CONTROLE EXTERNO.	<b>1.626.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.280,00</b>
04	124	0003	Gestão Municipal	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
<b>04</b>	<b>126</b>		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	<b>20.271.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.271.525,00</b>
04	126	0003	Gestão Municipal	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
<b>04</b>	<b>128</b>		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	<b>42.198.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.198.350,00</b>
04	128	0003	Gestão Municipal	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
<b>04</b>	<b>422</b>		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
04	422	0018	Defesa Do Consumidor	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>06</b>			SEGURANÇA PÚBLICA	<b>44.016.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.016.860,00</b>
<b>06</b>	<b>181</b>		POLICIAMENTO	<b>43.016.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.016.860,00</b>
06	181	0008	Segurança Pública	43.016.860,00	0,00	43.016.860,00
<b>06</b>	<b>182</b>		DEFESA CIVIL	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
06	182	0008	Segurança Pública	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>08</b>			ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>50.477.897,49</b>	<b>0,00</b>	<b>50.477.897,49</b>
<b>08</b>	<b>122</b>		ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>25.994.640,76</b>	<b>0,00</b>	<b>25.994.640,76</b>
08	122	0006	Desenvolvimento Social	25.994.640,76	0,00	25.994.640,76
<b>08</b>	<b>241</b>		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
08	241	0006	Desenvolvimento Social	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>08</b>	<b>242</b>		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>2.898.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.200,00</b>
08	242	0006	Desenvolvimento Social	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
<b>08</b>	<b>243</b>		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
08	243	0006	Desenvolvimento Social	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>08</b>	<b>244</b>		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>6.561.069,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6.561.069,85</b>
08	244	0006	Desenvolvimento Social	6.561.069,85	0,00	6.561.069,85
<b>08</b>	<b>245</b>		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	<b>13.473.986,88</b>	<b>0,00</b>	<b>13.473.986,88</b>
08	245	0006	Desenvolvimento Social	13.473.986,88	0,00	13.473.986,88
<b>09</b>			PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>136.751.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.751.000,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33063300330007000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente por **33063300330007000600500052004100** em 20/09/2025 às 14:06:30.  
OBRAS INFORMATICA S/A - Rua: 14, H. de B. 14.063/2020.



fls. 9



## MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

### Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo / os Recursos Exercício de 2026

Função	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
09	272	0027	Previdência Com Qualidade	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
10			SAÚDE	360.552.578,50	0,00	360.552.578,50
10	301		ATENÇÃO A SAUDE	95.601.127,89	0,00	95.601.127,89
10	301	0025	Atenção Primaria-Saúde	95.601.127,89	0,00	95.601.127,89
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.197.954,61	0,00	253.197.954,61
10	302	0023	Média E Alta Complexidade	253.197.954,61	0,00	253.197.954,61
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.969.496,00	0,00	10.969.496,00
10	303	0021	Assistencia Farmaceutica	10.969.496,00	0,00	10.969.496,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
10	304	0019	Sanitaria	30.000,00	0,00	30.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	724.000,00	0,00	724.000,00
10	305	0015	Saúde	724.000,00	0,00	724.000,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
10	306	0024	Gestão Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
11			TRABALHO	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
11	334	0012	Embu Das Oportunidades	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
12			EDUCAÇÃO	402.020.684,99	0,00	402.020.684,99
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00
12	122	0009	Cresce Embu- Cidade Que Educa	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	232.549.769,67	0,00	232.549.769,67
12	361	0009	Cresce Embu- Cidade Que Educa	64.618.033,94	0,00	64.618.033,94
12	361	0011	Avança Ensino Com Qualidade E Equidade	167.931.735,73	0,00	167.931.735,73
12	362		ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	100.000,00
12	362	0011	Avança Ensino Com Qualidade E Equidade	100.000,00	0,00	100.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	138.382.891,01	0,00	138.382.891,01
12	365	0009	Cresce Embu- Cidade Que Educa	33.082.431,99	0,00	33.082.431,99
12	365	0010	Primeiros Passos Educação Infantil Com Qualidade	105.300.459,02	0,00	105.300.459,02
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.101.678,92	0,00	8.101.678,92
12	366	0011	Avança Ensino Com Qualidade E Equidade	8.101.678,92	0,00	8.101.678,92
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.766.345,39	0,00	15.766.345,39
12	367	0009	Cresce Embu- Cidade Que Educa	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
12	367	0010	Primeiros Passos Educação Infantil Com Qualidade	1.928.759,05	0,00	1.928.759,05
12	367	0011	Avança Ensino Com Qualidade E Equidade	2.687.586,34	0,00	2.687.586,34
13			CULTURA	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392	0002	Cultura	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
15			URBANISMO	404.771.728,00	0,00	404.771.728,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.945.835,00	0,00	9.945.835,00
15	122	0009	Administração Municipal	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo / os Recursos Exercício de 2026

Função	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
15	122	0016	Planeja Embu	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00
<b>15</b>	<b>451</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>303.093.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.093.383,00</b>
15	451	0022	Infraestrutura E Mobilidade Urbana	303.093.383,00	0,00	303.093.383,00
<b>15</b>	<b>452</b>		<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>91.732.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.732.510,00</b>
15	452	0022	Infraestrutura E Mobilidade Urbana	33.200.000,00	0,00	33.200.000,00
15	452	0028	Zeladoria Municipal	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
<b>16</b>			<b>HABITAÇÃO</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500.000,00</b>
<b>16</b>	<b>127</b>		<b>ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500.000,00</b>
16	127	0026	Gestão De Habitação De Interesse Social E Regularização	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
<b>18</b>			<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>110.248.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.248.490,00</b>
<b>18</b>	<b>122</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>2.830.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.830.920,00</b>
18	122	0001	Regulação E Fiscalização Dos Serviços De Limpeza Urbana.	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
<b>18</b>	<b>541</b>		<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>107.417.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.417.570,00</b>
18	541	0020	Meio Ambiente	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
<b>20</b>			<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.620.000,00</b>
<b>20</b>	<b>604</b>		<b>DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.620.000,00</b>
20	604	0007	Bem Estar Animal	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
<b>23</b>			<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>7.051.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.051.548,00</b>
<b>23</b>	<b>122</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>4.195.385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.195.385,00</b>
23	122	0017	Desenvolve Embu Das Artes	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
<b>23</b>	<b>695</b>		<b>TURISMO</b>	<b>2.856.163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.856.163,00</b>
23	695	0013	Turismo	2.856.163,00	0,00	2.856.163,00
<b>27</b>			<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>15.333.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.333.520,00</b>
<b>27</b>	<b>812</b>		<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	<b>15.333.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.333.520,00</b>
27	812	0005	Pense+Esportes	15.333.520,00	0,00	15.333.520,00
<b>28</b>			<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>72.172.433,02</b>	<b>0,00</b>	<b>72.172.433,02</b>
<b>28</b>	<b>843</b>		<b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>72.172.433,02</b>	<b>0,00</b>	<b>72.172.433,02</b>
28	843	0014	Operações Especiais	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
<b>99</b>			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA.</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>99</b>	<b>999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
99	999	0099	Reserva De Contingência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vín c/ os Recursos Exercício de 2026

FunçãoSub Prog Especificação Func	Ordinários	Vinculados	TOTAL
--------------------------------------	------------	------------	-------

**TOTAL DAS FUNÇÕES : 1.807.166.570,00 0,00 1.807.166.570,00**

### RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	1.807.166.570,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	1.807.166.570,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300330007000600500052004100. Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, com alterações do Decreto nº 7.713/2011 e  
 Portaria nº 4.014/2011, de 14.06/2020.





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo Exercício de 2026

### R E C E I T A S

#### RECEITAS CORRENTES

1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	333.328.000,00
1200 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.806.000,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	15.449.663,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.157.000,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.157.017.907,00
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.743.000,00
<b>Total :</b>	<b>1.622.501.570,00</b>

#### RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7200 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	60.755.000,00
7900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	26.480.000,00

**Total :** **87.235.000,00**

#### RECEITAS DE CAPITAL

2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	253.202.000,00
----------------------------------	----------------

**Total :** **253.202.000,00**

#### RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

#### DEDUÇÕES DE RECEITA

9100 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-155.772.000,00
----------------------------	-----------------

**Total :** **-155.772.000,00**

**TOTAL :** **1.807.166.570,00**

### D E S P E S A S

#### FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	45.000.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.787.630,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	125.690.430,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	44.016.860,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.477.897,49
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.751.000,00
10 - SAÚDE	360.552.578,50
11 - TRABALHO	2.527.550,00
12 - EDUCAÇÃO	402.020.684,99
13 - CULTURA	10.144.220,00
15 - URBANISMO	404.771.728,00
16 - HABITAÇÃO	8.500.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	110.248.490,00
20 - AGRICULTURA	2.620.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.051.548,00
27 - DESPORTO E LAZER	15.333.520,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	72.172.433,02
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.500.000,00

**TOTAL :** **1.807.166.570,00**

**REPASSES CONCEDIDOS :** **0,00**

**TOTAL GERAL :** **1.807.166.570,00**

**TOTAL :** **1.807.166.570,00**

**REPASSES RECEBIDOS :** **0,00**

**TOTAL GERAL :** **1.807.166.570,00**





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 14

## Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

### Exercício de 2026

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
01	031	0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
03			ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
03	091		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
03	091	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	125.690.430,00	0,00	125.690.430,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.042.100,00	0,00	38.042.100,00
04	122	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	16.519.680,00	0,00	16.519.680,00
04	122	0004	GOVERNO EM AÇÃO	0,00	21.522.420,00	0,00	21.522.420,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
04	123	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
04	124		CONTROLE EXTERNO.	0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
04	124	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
04	126	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
04	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
04	128	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
04	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	422	0018	DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	1.100.000,00	42.916.860,00	0,00	44.016.860,00
06	181		POLICIAMENTO	1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00
06	181	0008	SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00
06	182		DEFESA CIVIL	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00
06	182	0008	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.477.897,49	0,00	50.477.897,49
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.994.640,76	0,00	25.994.640,76





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 15

## Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	122	0006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	25.994.640,76	0,00	25.994.640,76
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	241	0006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
08	242	0006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08	243	0006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	6.561.069,85	0,00	6.561.069,85
08	244	0006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	6.561.069,85	0,00	6.561.069,85
08	245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	13.473.986,88	0,00	13.473.986,88
08	245	0006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	13.473.986,88	0,00	13.473.986,88
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
09	272	0027	PREVIDÊNCIA COM QUALIDADE	0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
10			SAÚDE	95.000,00	360.457.578,50	0,00	360.552.578,50
10	301		ATENÇÃO A SAUDE	27.600,00	95.573.527,89	0,00	95.601.127,89
10	301	0025	ATENÇÃO PRIMARIA-SAÚDE	27.600,00	95.573.527,89	0,00	95.601.127,89
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.000,00	253.174.954,61	0,00	253.197.954,61
10	302	0023	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.000,00	253.174.954,61	0,00	253.197.954,61
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	18.000,00	10.951.496,00	0,00	10.969.496,00
10	303	0021	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18.000,00	10.951.496,00	0,00	10.969.496,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00
10	304	0019	SANITARIA	18.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	724.000,00	0,00	724.000,00
10	305	0015	SAÚDE	0,00	724.000,00	0,00	724.000,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.400,00	21.600,00	0,00	30.000,00
10	306	0024	GESTÃO SAÚDE	8.400,00	21.600,00	0,00	30.000,00
11			LHO	0,00	27.550,00	0,00	27.550,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 16

## Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

### Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
11	334	0012	EMBU DAS OPORTUNIDADES	0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
12			EDUCAÇÃO	23.293.033,94	378.727.651,05	0,00	402.020.684,99
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00
12	122	0009	CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	0,00	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	11.993.033,94	220.556.735,73	0,00	232.549.769,67
12	361	0009	CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	11.993.033,94	52.625.000,00	0,00	64.618.033,94
12	361	0011	AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	167.931.735,73	0,00	167.931.735,73
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	362	0011	AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	11.300.000,00	127.082.891,01	0,00	138.382.891,01
12	365	0009	CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	11.300.000,00	21.782.431,99	0,00	33.082.431,99
12	365	0010	PRIMEIROS PASSOS EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE	0,00	105.300.459,02	0,00	105.300.459,02
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	8.101.678,92	0,00	8.101.678,92
12	366	0011	AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	8.101.678,92	0,00	8.101.678,92
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	15.766.345,39	0,00	15.766.345,39
12	367	0009	CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	0,00	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
12	367	0010	PRIMEIROS PASSOS EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE	0,00	1.928.759,05	0,00	1.928.759,05
12	367	0011	AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	2.687.586,34	0,00	2.687.586,34
13			CULTURA	0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392	0002	CULTURA	0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
15			URBANISMO	200.000,00	404.571.728,00	0,00	404.771.728,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.945.835,00	0,00	9.945.835,00
15	122	0003	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00
15	122	0016	PLANEJA EMBU	0,00	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	303.093.383,00	0,00	303.093.383,00
15	451	0022	INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	0,00	303.093.383,00	0,00	303.093.383,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 17

## Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

### Exercício de 2026

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15	452		SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	91.532.510,00	0,00	91.732.510,00
15	452	0022	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	200.000,00	33.000.000,00	0,00	33.200.000,00
15	452	0028	ZELADORIA MUNICIPAL	0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
16			HABITAÇÃO	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
16	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
16	127	0026	GESTÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	110.248.490,00	0,00	110.248.490,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
18	122	0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.	0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
18	541	0020	MEIO AMBIENTE	0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
20			AGRICULTURA	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
20	604		DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
20	604	0007	BEM ESTAR ANIMAL	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	6.941.548,00	0,00	7.051.548,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
23	122	0017	DESENVOLVE EMBU DAS ARTES	0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
23	695		TURISMO	110.000,00	2.746.163,00	0,00	2.856.163,00
23	695	0013	TURISMO	110.000,00	2.746.163,00	0,00	2.856.163,00
27			DESPORTO E LAZER	1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
27	812	0005	PENSE+ESPORTES	1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
28	843	0014	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00







# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 19

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.170.980,00	0,00	8.170.980,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.170.980,00	0,00	8.170.980,00
04	122	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	8.170.980,00	0,00	8.170.980,00
04	122	3	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.170.980,00	0,00	8.170.980,00

**TOTAL DA UNIDADE :**

0,00 8.170.980,00 0,00 8.170.980,00

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	244	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	244	6	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE :**

0,00 200.000,00 0,00 200.000,00

**TOTAL DO ÓRGÃO :**

0,00 8.370.980,00 0,00 8.370.980,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 20

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 02 SUBPREFEITURA DO JARDIM SANTA TEREZA

Unidade..... 001 SUBPREFEITURA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00
15	122	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00
15	122	3	2051	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	3.503.555,00	0,00	3.503.555,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 21

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Unidade..... 001 CONTROLADORIA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
04	124			CONTROLE EXTERNO.	0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
04	124	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
04	124	3	2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	1.626.280,00	0,00	1.626.280,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 22

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade..... 001 GOVERNO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.522.420,00	0,00	21.522.420,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.522.420,00	0,00	21.522.420,00
04	122	4		GOVERNO EM AÇÃO	0,00	21.522.420,00	0,00	21.522.420,00
04	122	4	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	21.022.420,00	0,00	21.022.420,00
04	122	4	2007	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	21.522.420,00	0,00	21.522.420,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00
06	182			DEFESA CIVIL	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00
06	182	8		SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00
06	182	8	1007	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BOMBEIRO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06	182	8	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					100.000,00	22.422.420,00	0,00	22.522.420,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>



Identificador 33003300340030003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

com o identificador 330034003600390031003A00400052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Usuário: MALVES



Versão 2.0.4 - 10:22

4 / 38



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 23

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade..... 001 JURÍDICO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
03				ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
03	91			DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
03	91	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
03	91	3	2005	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	7.787.630,00	0,00	7.787.630,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 24

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Unidade..... 001 SUPRIMENTOS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.566.200,00	0,00	7.566.200,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.566.200,00	0,00	7.566.200,00
04	122	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	7.566.200,00	0,00	7.566.200,00
04	122	3	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	0,00	7.566.200,00	0,00	7.566.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	7.566.200,00	0,00	7.566.200,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	7.566.200,00	0,00	7.566.200,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 25

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Unidade..... 001 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
04	128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
04	128	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
04	128	3	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	42.198.350,00	0,00	42.198.350,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 26

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade..... 001 FINANÇAS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
04	123	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
04	123	3	2061	GESTÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	23.312.175,00	0,00	23.312.175,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
28	843	14		OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	72.172.433,02	0,00	72.172.433,02
28	843	14	2062	DIVIDA PÚBLICA	0,00	61.772.433,02	0,00	61.772.433,02
28	843	14	2063	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99	999	99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99	999	99	2064	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	96.984.608,02	0,00	96.984.608,02
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	96.984.608,02	0,00	96.984.608,02



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>



Identificador 33003300340030003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

com o identificador 330034003600390031003A00400052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Usuário: MALVES



Versão 2.0.4 - 10:22

8/38



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 27

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade..... 001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
23	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
23	122	17		DESENVOLVE EMBU DAS ARTES	0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
23	122	17	2081	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	4.195.385,00	0,00	4.195.385,00

Unidade..... 002 PROCON MUNICIPAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	422	18		DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	422	18	2082	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCON	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	4.435.385,00	0,00	4.435.385,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador 33003300340030003A005000520004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

com o identificador 330034003600390031003A004000520004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Usuário: MALVES



Versão 2.0.4 - 10:22

9/38



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 28

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade..... 001 PLANEJAMENTO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00
15	122	16		PLANEJA EMBU	0,00	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00
15	122	16	2075	GESTÃO MUNICIPAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	6.282.280,00	0,00	6.282.280,00
15	122	16	2076	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15	122	16	2077	PROGRAMA FACHADA FELIZ	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15	122	16	2078	PROGRAMA REGULARIZE JÁ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15	122	16	2079	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA BIM	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15	122	16	2080	GEO EM AÇÃO	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	6.442.280,00	0,00	6.442.280,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 29

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade..... 001 MEIO AMBIENTE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
18	541	20		MEIO AMBIENTE	0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
18	541	20	2089	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	107.417.570,00	0,00	107.417.570,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 com o identificador 330034003600390031003A00400052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
 Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 30

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

#### Exercício de 2026

Órgão..... 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.699.060,89	0,00	25.699.060,89
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.280.689,16	0,00	7.280.689,16
08	122	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.280.689,16	0,00	7.280.689,16
08	122	6	2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	0,00	7.242.689,16	0,00	7.242.689,16
08	122	6	2018	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	4.944.384,85	0,00	4.944.384,85
08	244	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.944.384,85	0,00	4.944.384,85
08	244	6	2015	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	4.944.384,85	0,00	4.944.384,85
08	245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	13.473.986,88	0,00	13.473.986,88
08	245	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	13.473.986,88	0,00	13.473.986,88
08	245	6	2016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	6.322.823,89	0,00	6.322.823,89
08	245	6	2017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	7.151.162,99	0,00	7.151.162,99
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	25.699.060,89	0,00	25.699.060,89

Unidade..... 002 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.168.640,94	0,00	14.168.640,94
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.168.640,94	0,00	14.168.640,94
08	122	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	14.168.640,94	0,00	14.168.640,94
08	122	6	2019	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	11.426.691,04	0,00	11.426.691,04
08	122	6	2020	NATAL SEM FOME	0,00	2.741.949,90	0,00	2.741.949,90
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	14.168.640,94	0,00	14.168.640,94



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>



Identificador 33003300340030003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Identificador 330034003600390031003A00400052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 31

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

#### Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	241	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	241	6	2021	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

#### Unidade..... 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08	243	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08	243	6	2022	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

#### Unidade..... 005 ARTICULAÇÃO DA REDE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.543.310,66	0,00	4.543.310,66
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.543.310,66	0,00	4.543.310,66
08	122	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.543.310,66	0,00	4.543.310,66
08	122	6	2023	ARTICULAÇÃO E REDE	0,00	4.021.689,17	0,00	4.021.689,17
08	122	6	2115	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ABIDAN	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	4.543.310,66	0,00	4.543.310,66



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>



Identificador 33003300340030003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

com o identificador 330034003600390031003A00400052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 32

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Unidade..... 006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	122	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	122	6	2024	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS COM TRANVERSALIDADE NO SUAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	45.963.012,49	0,00	45.963.012,49





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 33

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade..... 001 EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	23.293.033,94	92.677.431,99	0,00	115.970.465,93
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00
12	122	9		CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	0,00	7.120.000,00	0,00	7.120.000,00
12	122	9	2031	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
12	122	9	2032	ADIANTAMENTOS, DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	122	9	2039	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	122	9	2040	MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	11.993.033,94	52.625.000,00	0,00	64.618.033,94
12	361	9		CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	11.993.033,94	52.625.000,00	0,00	64.618.033,94
12	361	9	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	8.243.033,94	0,00	0,00	8.243.033,94
12	361	9	1010	MAIS INVESTIMENTOS PARA EDUCAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
12	361	9	2033	EVENTOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12	361	9	2035	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12	361	9	2036	GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA	0,00	51.000.000,00	0,00	51.000.000,00
12	361	9	2038	DEFESA DA EQUIDADE E DIVERSIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	361	9	2041	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12	361	9	2042	ACESSO A TECNOLOGIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	361	9	2043	EMIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (AVCB)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	361	9	2044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	11.300.000,00	21.782.431,99	0,00	33.082.431,99
12	365	9		CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	11.300.000,00	21.782.431,99	0,00	33.082.431,99
12	365	9	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
12	365	9	2043	EMIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (AVCB)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	365	9	2067	MELHORIA NAS CRECHES CONVENIADAS COM AUMENTO DE REPASSE	0,00	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
12	365	9	2119	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR DIEGO PAIXÃO	0,00	260.810,50	0,00	260.810,50
12	365	9	2132	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR URIEL	0,00	321.621,49	0,00	321.621,49





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 34

## Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
12	367	9	CRESCE EMBU- CIDADE QUE EDUCA	0,00	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
12	367	9	2037 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>				23.293.033,94	92.677.431,99	0,00	115.970.465,93

### Unidade..... 002 EDUCAÇÃO INFANTIL

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	107.229.218,07	0,00	107.229.218,07
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	105.300.459,02	0,00	105.300.459,02
12	365	10		PRIMEIROS PASSOS EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE	0,00	105.300.459,02	0,00	105.300.459,02
12	365	10	2031	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	88.139.121,25	0,00	88.139.121,25
12	365	10	2033	EVENTOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	365	10	2035	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	13.213.760,00	0,00	13.213.760,00
12	365	10	2044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12	365	10	2045	FORNECIMENTO DE MERENDA	0,00	3.597.577,77	0,00	3.597.577,77
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.928.759,05	0,00	1.928.759,05
12	367	10		PRIMEIROS PASSOS EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE	0,00	1.928.759,05	0,00	1.928.759,05
12	367	10	2031	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.928.759,05	0,00	1.928.759,05
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	107.229.218,07	0,00	107.229.218,07



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 com o identificador 330034003600390031003A00400052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
 Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 35

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Unidade..... 003 ENSINO FUNDAMENTAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	178.821.000,99	0,00	178.821.000,99
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	167.931.735,73	0,00	167.931.735,73
12	361	11		AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	167.931.735,73	0,00	167.931.735,73
12	361	11	2031	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	108.927.014,16	0,00	108.927.014,16
12	361	11	2033	EVENTOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	361	11	2035	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	49.854.000,00	0,00	49.854.000,00
12	361	11	2044	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	5.265.000,00	0,00	5.265.000,00
12	361	11	2045	FORNECIMENTO DE MERENDA	0,00	1.885.721,57	0,00	1.885.721,57
12	361	11	2047	APRENDENDO EMBU	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12	361	11	2049	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	362	11		AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	362	11	2045	FORNECIMENTO DE MERENDA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	8.101.678,92	0,00	8.101.678,92
12	366	11		AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	8.101.678,92	0,00	8.101.678,92
12	366	11	2031	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	7.985.695,12	0,00	7.985.695,12
12	366	11	2045	FORNECIMENTO DE MERENDA	0,00	115.983,80	0,00	115.983,80
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.687.586,34	0,00	2.687.586,34
12	367	11		AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	2.687.586,34	0,00	2.687.586,34
12	367	11	2031	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	2.531.869,48	0,00	2.531.869,48
12	367	11	2045	FORNECIMENTO DE MERENDA	0,00	155.716,86	0,00	155.716,86
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	178.821.000,99	0,00	178.821.000,99
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					23.293.033,94	378.727.651,05	0,00	402.020.684,99



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
 Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 36

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade..... 001 ESPORTES E LAZER

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
27	812	5		PENSE+ESPORTES	1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
27	812	5	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
27	812	5	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADMINISTRATIVO	0,00	13.633.520,00	0,00	13.633.520,00
27	812	5	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
27	812	5	2132	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR URIEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					1.120.000,00	14.213.520,00	0,00	15.333.520,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).  
 com o identificador 330034003600390031003A00400052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
 Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 37

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	95.000,00	360.457.578,50	0,00	360.552.578,50
10	301			ATENÇÃO A SAUDE	27.600,00	95.573.527,89	0,00	95.601.127,89
10	301	25		ATENÇÃO PRIMARIA-SAÚDE	27.600,00	95.573.527,89	0,00	95.601.127,89
10	301	25	1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SAUDE	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
10	301	25	1014	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SAÚDE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10	301	25	2084	ADIANTAMENTOS,DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	47.600,00	0,00	47.600,00
10	301	25	2098	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	7.585.876,40	0,00	7.585.876,40
10	301	25	2099	ATIVIDADES DE ATENÇÃOPRIMÁRIA	0,00	76.986.000,00	0,00	76.986.000,00
10	301	25	2114	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ABEL	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2115	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ABIDAN	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2116	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA ALINE	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2117	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR BETINHO SOUZA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2118	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR BOBILEL	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2119	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR DIEGO PAIXÃO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2120	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GIDEON	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2121	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GILSON	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2122	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GUSTAVO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2123	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ÍNDIO	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
10	301	25	2124	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS VEREADOR - JOÃO PAULO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2125	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR JUNECA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2126	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR LÉO NOVAIS	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2127	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR LÚCIO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2128	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR MARCÃO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2129	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR NATINHA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2130	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ROCHINHA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2131	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA SANDRA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2132	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR JOÃO PAULO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50



Identificador 33003300340030003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Identificador 330034003600390031005A00450052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 38

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

10	301	25	2133 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA VANESSA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
10	301	25	2134 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ZÉ DO PISCINÃO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
<b>10</b>	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.000,00	253.174.954,61	0,00	253.197.954,61
10	302	23	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.000,00	253.174.954,61	0,00	253.197.954,61
10	302	23	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SAUDE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10	302	23	1013 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10	302	23	2083 GESTAO MUNICIPAL SAUDE	0,00	142.944.800,01	0,00	142.944.800,01
10	302	23	2084 ADIANTAMENTOS,DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	165.400,00	0,00	165.400,00
10	302	23	2094 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RAPS,SAUDE MENTAL, CAPS,SRT,CR E CONVIVER	0,00	13.486.078,60	0,00	13.486.078,60
10	302	23	2095 ATIVIDADES DE MAC RAPS(SAUDE MENTAL,CAPS,SRT,CR,CONVIVER)RUE REDE URGENCIA E EMERGENCA SAMU SADS	0,00	96.578.676,00	0,00	96.578.676,00
<b>10</b>	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	18.000,00	10.951.496,00	0,00	10.969.496,00
10	303	21	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18.000,00	10.951.496,00	0,00	10.969.496,00
10	303	21	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SAUDE	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
10	303	21	2084 ADIANTAMENTOS,DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	5.970,00	0,00	5.970,00
10	303	21	2085 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDAS	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
10	303	21	2090 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	137.694,00	0,00	137.694,00
10	303	21	2091 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	10.798.332,00	0,00	10.798.332,00
<b>10</b>	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00
10	304	19	SANITARIA	18.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00
10	304	19	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SAUDE	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
10	304	19	2085 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10	304	19	2088 ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>10</b>	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	724.000,00	0,00	724.000,00
10	305	15	SAÚDE	0,00	724.000,00	0,00	724.000,00
10	305	15	2084 ADIANTAMENTOS,DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10	305	15	2085 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10	305	15	2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	322.800,00	0,00	322.800,00
10	305	15	2087 ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-VACINAÇÃO E AÇÕES DA ZOONOSES	0,00	383.200,00	0,00	383.200,00
<b>10</b>	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.400,00	21.600,00	0,00	30.000,00
10	306	24	GESTÃO SAÚDE	8.400,00	21.600,00	0,00	30.000,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 39

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

10	306	24	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SAUDE	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
10	306	24	2084 ADIANTAMENTOS,DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
10	306	24	2085 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDAS	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
10	306	24	2097 ATIVIDADE DE GESTÃO SAÚDE	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>				95.000,00	360.457.578,50	0,00	360.552.578,50
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>				95.000,00	360.457.578,50	0,00	360.552.578,50





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 40

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO SEGURANÇA PÚBLICA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00
06	181			POLICIAMENTO	1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00
06	181	8		SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00
06	181	8	1003	EQUIPAMENTOS - MATERIAIS PERMANENTES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
06	181	8	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06	181	8	2026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	42.016.860,00	0,00	42.016.860,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					1.000.000,00	42.016.860,00	0,00	43.016.860,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 41

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO CULTURA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392	2		CULTURA	0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
13	392	2	2002	MANUTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS	0,00	6.843.920,00	0,00	6.843.920,00
13	392	2	2003	EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
13	392	2	2004	FUNDO DE CULTURA	0,00	300,00	0,00	300,00
13	392	2	2132	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR URIEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	10.144.220,00	0,00	10.144.220,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 42

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO TURISMO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	2.744.163,00	0,00	2.854.163,00
23	695			TURISMO	110.000,00	2.744.163,00	0,00	2.854.163,00
23	695	13		TURISMO	110.000,00	2.744.163,00	0,00	2.854.163,00
23	695	13	1009	INFRAESTRUTURA TURISMO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
23	695	13	2057	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	0,00	2.624.163,00	0,00	2.624.163,00
23	695	13	2058	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PRODUTOS TURISTICOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					110.000,00	2.744.163,00	0,00	2.854.163,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23	695			TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23	695	13		TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23	695	13	2059	FUMTUR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					110.000,00	2.746.163,00	0,00	2.856.163,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 com o identificador 330034003600390031003A00400052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
 Usuário: MALVES





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 43

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

#### Exercício de 2026

Órgão..... 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Unidade..... 001 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
15	452	28		ZELADORIA MUNICIPAL	0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
15	452	28	2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	58.532.510,00	0,00	58.532.510,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 44

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA

Unidade..... 001 TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
04	126			TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
04	126	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
04	126	3	2069	QUALIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04	126	3	2070	CIDADE DIGITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	126	3	2071	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	126	3	2072	CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	126	3	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	20.006.525,00	0,00	20.006.525,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	20.271.525,00	0,00	20.271.525,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 45

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO MOBILIDADE URBANA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	200.000,00	52.659.860,00	0,00	52.859.860,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	19.659.860,00	0,00	19.659.860,00
15	451	22		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	0,00	19.659.860,00	0,00	19.659.860,00
15	451	22	2092	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	19.659.860,00	0,00	19.659.860,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	33.000.000,00	0,00	33.200.000,00
15	452	22		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	200.000,00	33.000.000,00	0,00	33.200.000,00
15	452	22	1012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15	452	22	2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					200.000,00	52.659.860,00	0,00	52.859.860,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					200.000,00	52.659.860,00	0,00	52.859.860,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 46

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO OBRAS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	283.433.523,00	0,00	283.433.523,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	283.433.523,00	0,00	283.433.523,00
15	451	22		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	0,00	283.433.523,00	0,00	283.433.523,00
15	451	22	2101	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	20.322.960,00	0,00	20.322.960,00
15	451	22	2103	CANALIZAÇÃO RIO EMBU MIRIM TRECHO ENTRE IZALTINO E ROTARY	0,00	24.165.624,49	0,00	24.165.624,49
15	451	22	2104	PONTE ENTRE ELIAS YASBEK E ISALTINO	0,00	5.719.061,00	0,00	5.719.061,00
15	451	22	2105	RECAPEAMENTO DE VIAS	0,00	62.834.304,36	0,00	62.834.304,36
15	451	22	2106	VIAS PAVIMENTADAS	0,00	27.251.183,85	0,00	27.251.183,85
15	451	22	2107	CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL NO PARQUE DA VÁRZEA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451	22	2108	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	0,00	105.648.865,36	0,00	105.648.865,36
15	451	22	2109	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE FRANCISCO RIZZO	0,00	2.163.251,00	0,00	2.163.251,00
15	451	22	2110	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	0,00	8.164.348,76	0,00	8.164.348,76
15	451	22	2112	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	0,00	17.014.026,78	0,00	17.014.026,78
15	451	22	2114	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ABEL	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
15	451	22	2116	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA ALINE	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2117	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR BETINHO SOUZA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
15	451	22	2118	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR BOBILEL	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2119	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR DIEGO PAIXÃO	0,00	260.810,50	0,00	260.810,50
15	451	22	2120	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GIDEON	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2121	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GILSON	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
15	451	22	2122	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GUSTAVO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
15	451	22	2123	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ÍNDIO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
15	451	22	2124	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS VEREADOR - JOÃO PAULO	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2125	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR JUNECA	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2126	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR LÉO NOVAIS	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2127	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR LÚCIO	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2128	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR MARCELO	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 47

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

15	451	22	2129	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR NATINHA	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2130	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ROCHINHA	0,00	521.521,50	0,00	521.521,50
15	451	22	2131	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA SANDRA	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
15	451	22	2133	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA VANESSA	0,00	521.621,50	0,00	521.621,50
15	451	22	2134	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ZÉ DO PISCINÃO	0,00	521.621,49	0,00	521.621,49
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	283.433.523,00	0,00	283.433.523,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	283.433.523,00	0,00	283.433.523,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 48

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 23 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMILIA

Unidade..... 001 GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E FAMÍLIA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.416.685,00	0,00	1.416.685,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.416.685,00	0,00	1.416.685,00
08	244	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.416.685,00	0,00	1.416.685,00
08	244	6	2012	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	1.416.685,00	0,00	1.416.685,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	1.416.685,00	0,00	1.416.685,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	1.416.685,00	0,00	1.416.685,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 49

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
11				TRABALHO	0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
11	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
11	334	12		EMBU DAS OPORTUNIDADES	0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
11	334	12	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRABALHO E EMPREGO	0,00	2.387.550,00	0,00	2.387.550,00
11	334	12	2053	OFICINAS DE ENSINO E APRENDIZADO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
11	334	12	2054	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TODAS AS IDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11	334	12	2055	EMPREGABILIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	2.527.550,00	0,00	2.527.550,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 50

## Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade..... 001 ADMINISTRATIVO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	782.500,00	0,00	782.500,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	782.500,00	0,00	782.500,00
04	122	3		GESTÃO MUNICIPAL	0,00	782.500,00	0,00	782.500,00
04	122	3	2060	GESTÃO MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	782.500,00	0,00	782.500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	782.500,00	0,00	782.500,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	782.500,00	0,00	782.500,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 51

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 26 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade..... 001 DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
08	242			ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
08	242	6		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
08	242	6	2113	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	2.898.200,00	0,00	2.898.200,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 52

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 27 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade..... 001 BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
20				AGRICULTURA	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
20	604			DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
20	604	7		BEM ESTAR ANIMAL	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
20	604	7	2014	BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 53

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 28 CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Unidade..... 001 CAMARA MUNICIPAL

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01				LEGISLATIVA	1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
01	31	101		PROCESSO LEGISLATIVO	1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
01	31	101	1501	OBRAS E REFORMAS DA CAMARA MUNICIPAL	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
01	31	101	1502	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01	31	101	2501	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO	0,00	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
01	31	101	2502	SUBSIDIO E ENCARGOS SOCIAIS VEREADORES	0,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00
01	31	101	2503	GESTAO DO LEGISLATIVO	0,00	13.150.000,00	0,00	13.150.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					1.300.000,00	43.700.000,00	0,00	45.000.000,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 54

## Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 29 COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL PRÓ-HABITAÇÃO

Unidade..... 001 PRÓ-HABITAÇÃO

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
16	127			ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
16	127	26		GESTÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
16	127	26	2901	IMPLEMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	992.000,00	0,00	992.000,00
16	127	26	2902	PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL	0,00	1.488.000,00	0,00	1.488.000,00
16	127	26	2903	GESTÃO MUNICIPAL	0,00	6.020.000,00	0,00	6.020.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 55

## Anexo 6

### Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2026

Órgão..... 30 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

Unidade..... 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA EMBUPREV

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
09	272	27		PREVIDÊNCIA COM QUALIDADE	0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
09	272	27	2904	APOSENTADORIA	0,00	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
09	272	27	2905	PENSAO POR MORTE	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
09	272	27	2907	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	0,00	1.987.000,00	0,00	1.987.000,00
09	272	27	2910	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO RPPS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
09	272	27	2911	SENTENÇA JUDICIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
09	272	27	2912	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	81.714.000,00	0,00	81.714.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	136.751.000,00	0,00	136.751.000,00





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

fls. 56

## Anexo 6

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

### Exercício de 2026

Órgão..... 31 AG. MUN. REG. E FISC. DOS SERV. DE LIMPEZA URB E MAN. DE RES. SÓLID. NA EST. TUR. DE EMBU

Unidade..... 001 AMLURB

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
18	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
18	122	1		REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.	0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
18	122	1	2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>					0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO :</b>					0,00	2.830.920,00	0,00	2.830.920,00

TOTAL GERAL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/> Autenticidade: 27.218.033.94 1.779.948.536,06 0,00



Identificador 33003300340030003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura

com o identificador 330034003600390031003A00400052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Usuário: MALVES



Versão 2.0.4 - 10:22

38/38



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 2

## Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2026

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>1.410.742.253,56</b>
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.043.244,07	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		575.473.613,15		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	45.400.000,00			
319003	PENSÕES	7.000.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.956.267,19			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.294.538,59			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.015.567,13			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.007.240,24			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		54.569.630,92		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.569.630,92			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000.000,00			
329100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.000.000,00		
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			775.699.009,49	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		184.145.907,32		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.830.322,83			
335085	CONTRATO DE GESTÃO	155.315.584,49			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		30.000.000,00		
336045	Subvenções Econômicas	30.000.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		400.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00			
338000	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		67.100,00		
338036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		560.156.002,17		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	81.998.297,77			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.840.492,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.202.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.659.048,92			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.938.333,48			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.115.130,00			



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003300340001000000050052004100 Documento assinado

digitalmente em 03/10/2022 às 14:06:32 por usuário: DVALVES



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Anexo 2

## Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

### Exercício de 2026

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.025.200,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.054.000,00			
339049	AUXÍLIO - TRANSPORTE	450.000,00			
339083	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	105.000.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.400.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	388.500,00			
339100	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		930.000,00		
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330.000,00			
339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	600.000,00			
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>313.210.316,44</b>
440000	INVESTIMENTOS			256.437.883,42	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		256.437.883,42		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.770.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.298.584,42			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.347.299,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			56.772.433,02	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.772.433,02		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.772.433,02			
469100	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.000.000,00		
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.000.000,00			
					<b>83.214.000,00</b>
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			83.214.000,00	
999900	Reserva de Contingência		83.214.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	83.214.000,00			

Total das Categorias:

1.807.166.570,00

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	1.807.166.570,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	1.807.166.570,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340001000600500052004100 Documento assinado  
 digitalmente em 30/03/2026 às 10:30:32, por Usuário: VALVES  
 com base em 14.063/2020.



fls. 58



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>Unidade:</b>	001	ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1	01.01.3.1.90.11.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	4.706.266,40
2	01.01.3.1.90.16.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	346.049,00
3	01.01.3.1.90.94.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	138.419,60
4	01.01.3.1.90.13.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	761.307,80
5	01.01.3.1.91.13.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	968.937,20
6	01.01.3.3.71.70.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	400.000,00
7	01.01.3.3.90.39.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	800.000,00
8	01.01.3.3.90.30.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
9	01.01.4.4.90.52.04.122.0003.2.029.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>8.170.980,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>8.170.980,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
10	01.02.3.3.90.32.08.244.0006.2.030.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00
11	01.02.3.3.90.39.08.244.0006.2.030.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	60.000,00
12	01.02.3.3.90.36.08.244.0006.2.030.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.000,00
13	01.02.4.4.90.52.08.244.0006.2.030.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>8.370.980,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/03/2026 às 10:03:00 por UENÍLIA MALVES, Unidade: 002, Tipo de Documento: Despesa, Público: Geral, Versão 177.  
OBARA INFORMATICA LTDA, Brasil - 4, Rua B, 14.063/2020.





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	02	SUBPREFEITURA DO JARDIM SANTA TEREZA	
<b>Unidade:</b>	001	SUBPREFEITURA	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
14	02.01.3.1.90.11.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	2.314.417,40
15	02.01.3.1.90.16.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	170.177,75
16	02.01.3.1.90.94.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	68.071,10
17	02.01.3.1.91.13.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	476.497,70
18	02.01.3.1.90.13.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	374.391,05
19	02.01.3.3.90.30.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	10.000,00
20	02.01.3.3.90.39.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	70.000,00
21	02.01.3.3.90.36.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	5.000,00
22	02.01.4.4.90.52.15.122.0003.2.051.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA	15.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>3.503.555,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>3.503.555,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>3.503.555,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
<b>Unidade:</b>	001	CONTROLADORIA	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
23	03.01.3.1.90.11.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	1.044.670,40
24	03.01.3.1.90.16.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	76.814,00
25	03.01.3.1.90.94.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	30.725,60
26	03.01.3.1.90.13.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	168.990,80
27	03.01.3.1.91.13.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	215.079,20
28	03.01.3.3.90.30.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	5.000,00
29	03.01.3.3.90.39.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	70.000,00
30	03.01.4.4.90.52.04.124.0003.2.028.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	15.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>1.626.280,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>1.626.280,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.626.280,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 14:06:39 por UENÍIA MALVES, Unidade: MALVES  
OBARA INFORMATICA LTDA, CPF: 08.114.661-40, em 14.063/2020. Versão 1.7





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
<b>Unidade:</b>	001	GOVERNO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
31	04.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	11.147.525,60
32	04.01.3.1.90.16.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	819.671,00
33	04.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.803.276,20
34	04.01.3.1.90.94.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	327.868,40
35	04.01.3.1.91.13.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.295.078,80
66	04.01.3.3.90.30.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	20.000,00
67	04.01.4.4.90.52.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	20.000,00
98	04.01.3.3.90.30.04.122.0004.2.007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	300.000,00
101	04.01.3.3.90.39.04.122.0004.2.007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	150.000,00
107	04.01.4.4.90.51.04.122.0004.2.007.01.1100000	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	50.000,00
110	04.01.3.3.90.40.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	516.000,00
112	04.01.3.3.90.36.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	894.000,00
115	04.01.4.4.90.39.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	100.000,00
121	04.01.3.3.90.39.04.122.0004.2.006.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.079.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>21.522.420,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>21.522.420,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
83	04.02.4.4.90.51.06.182.0008.1.007.03.1100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BOMBEIRO	100.000,00
87	04.02.3.3.90.36.06.182.0008.2.050.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	311.000,00
91	04.02.3.3.90.30.06.182.0008.2.050.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	400.000,00
94	04.02.3.3.90.39.06.182.0008.2.050.03.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	189.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>22.522.420,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33063300340082000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:03:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA  
com o certificado 40114063174.063/2020.





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>Unidade:</b>	001	JURÍDICO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
36	05.01.3.1.90.11.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	4.990.053,60
37	05.01.3.1.90.16.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	69.306,30
38	05.01.3.1.90.94.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	138.612,60
39	05.01.3.1.90.13.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	762.369,30
40	05.01.3.1.91.13.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	970.288,20
125	05.01.3.3.90.48.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	360.000,00
128	05.01.4.4.90.52.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	20.000,00
129	05.01.3.3.90.30.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	5.000,00
132	05.01.3.3.90.36.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	5.000,00
139	05.01.3.3.90.39.03.091.0003.2.005.01.1100000	GESTÃO INTEGRADA DA ATUAÇÃO JURÍDICA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	467.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>7.787.630,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>7.787.630,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>7.787.630,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS	
<b>Unidade:</b>	001	SUPRIMENTOS	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
41	06.01.3.1.90.11.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	1.723.104,00
42	06.01.3.1.90.16.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	23.932,00
43	06.01.3.1.90.94.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	47.864,00
44	06.01.3.1.90.13.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	263.252,00
45	06.01.3.1.91.13.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	335.048,00
142	06.01.4.4.90.52.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	30.000,00
143	06.01.4.4.90.39.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	50.000,00
144	06.01.3.3.90.39.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	1.500.000,00
145	06.01.3.3.90.30.04.122.0003.2.008.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	3.593.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>7.566.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>7.566.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>7.566.200,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
<b>Unidade:</b>	001	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
46	07.01.3.1.90.11.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	10.587.362,40
47	07.01.3.1.90.16.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	147.046,70
48	07.01.3.1.90.94.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	294.093,40
49	07.01.3.1.90.13.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1.617.513,70
50	07.01.3.1.91.13.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	2.058.653,80
179	07.01.3.3.90.40.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	180.000,00
183	07.01.3.3.90.32.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	4.000.000,00
189	07.01.3.3.90.48.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	13.300.000,00
191	07.01.3.3.90.36.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	73.000,00
192	07.01.4.4.90.52.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	50.000,00
193	07.01.4.4.90.39.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	50.000,00
194	07.01.3.3.90.30.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	80.000,00
195	07.01.3.3.90.39.04.128.0003.2.056.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	9.760.680,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>42.198.350,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>42.198.350,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>42.198.350,00</b>







# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Unidade:</b>	001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
56	09.01.3.1.90.11.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	2.771.557,20
57	09.01.3.1.90.16.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	38.493,85
58	09.01.3.1.90.94.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	76.987,70
59	09.01.3.1.90.13.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	423.432,35
60	09.01.3.1.91.13.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	538.913,90
248	09.01.4.4.90.52.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	50.000,00
249	09.01.4.4.90.39.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	50.000,00
251	09.01.3.3.90.36.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	10.000,00
253	09.01.3.3.90.30.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	10.000,00
257	09.01.3.3.90.39.23.122.0017.2.081.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL SERVIÇOS, INDUSTRIAS E COMERCIOS	226.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>4.195.385,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>4.195.385,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:00:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA. UENILIA MALVES  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:00:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA. UENILIA MALVES  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:00:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA. UENILIA MALVES









# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Unidade:</b>	001	MEIO AMBIENTE	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
68	11.01.3.1.90.11.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	1.596.650,40
70	11.01.3.1.90.16.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	22.175,70
71	11.01.3.1.90.94.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	44.351,40
73	11.01.3.1.90.13.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	243.932,70
74	11.01.3.1.91.13.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	310.459,80
271	11.01.3.3.90.83.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	105.000.000,00
353	11.01.3.3.90.30.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
354	11.01.3.3.90.39.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	120.000,00
355	11.01.4.4.90.52.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
356	11.01.4.4.90.39.18.541.0020.2.089.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>107.417.570,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>107.417.570,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>107.417.570,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:03:00 por UENÍLIA MALVES, Unidade: MEIO AMBIENTE, Documento assinado digitalmente em 03/10/2025 às 10:03:00 por UENÍLIA MALVES, Unidade: MEIO AMBIENTE.  
OBARA INFORMATICA LTDA - Brasil - 4,11 de Maio de 2020. Versão 1.7





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
544	12.01.3.3.90.93.08.245.0006.2.016.02.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
548	12.01.3.3.90.30.08.245.0006.2.017.02.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	135.800,75
549	12.01.4.4.90.52.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
550	12.01.3.3.90.93.08.245.0006.2.017.02.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
551	12.01.3.3.90.36.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
552	12.01.3.3.50.39.08.245.0006.2.017.02.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	376.220,25
553	12.01.3.3.90.39.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00
554	12.01.3.3.90.32.08.122.0006.2.013.02.5000013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	75.000,00
555	12.01.3.3.50.39.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	718.094,72
556	12.01.3.3.90.39.08.122.0006.2.013.02.5000013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	13.000,00
557	12.01.3.3.90.93.08.122.0006.2.013.02.5000013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	1.000,00
558	12.01.3.3.90.30.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
559	12.01.3.3.90.93.08.122.0006.2.013.02.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	1.000,00
560	12.01.3.3.90.32.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
561	12.01.3.3.90.36.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	190.000,00
562	12.01.3.3.90.39.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	83.841,00
563	12.01.3.3.90.30.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400.000,00
564	12.01.3.3.90.48.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00
565	12.01.4.4.90.52.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
566	12.01.3.3.50.39.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.773.112,50
567	12.01.3.3.90.32.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00
568	12.01.3.3.90.35.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
569	12.01.3.3.90.30.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	50.000,00
570	12.01.3.3.90.36.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00
571	12.01.3.3.90.32.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	6.000,00
572	12.01.3.3.90.39.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
573	12.01.3.3.90.39.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	2.659.000,00
574	12.01.4.4.90.52.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	88.200,00
575	12.01.4.4.90.51.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	20.000,00
576	12.01.3.3.90.40.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00
577	12.01.4.4.90.52.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	74.000,00
578	12.01.3.3.50.39.08.245.0006.2.016.05.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	269.000,00
579	12.01.3.3.90.40.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	500.000,00
580	12.01.3.3.90.36.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	40.000,00
581	12.01.3.3.90.30.08.245.0006.2.017.05.5000002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.000,00
583	12.01.3.3.90.30.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	270.057,66
585	12.01.3.3.90.32.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	78.400,00
587	12.01.3.3.90.35.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.000,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33093300340082000600509052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/03/2026 às 10:03:29 por alicia\_malves@cmembu.sp.gov.br  
OBARA INFORMATICA LTDA - UENP: 14.063/2020. Versão 1.7





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

588	12.01.3.3.90.36.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
591	12.01.3.3.90.39.08.245.0006.2.017.05.5000002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
592	12.01.3.3.90.30.08.122.0006.2.018.01.5100000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	1.000,00
593	12.01.3.3.90.39.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.351,66
594	12.01.3.3.90.39.08.122.0006.2.018.01.5100000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	3.000,00
595	12.01.4.4.90.52.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	99.690,00
596	12.01.4.4.90.52.08.122.0006.2.018.01.5100000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	1.000,00
597	12.01.3.3.90.32.08.122.0006.2.018.01.5100000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	1.000,00
598	12.01.3.3.50.39.08.245.0006.2.017.05.5000001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00
599	12.01.3.3.90.39.08.244.0006.2.015.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	1.000,00
600	12.01.3.3.90.35.08.122.0006.2.013.05.5000005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	10.000,00
601	12.01.3.3.90.39.08.122.0006.2.013.05.5000005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	20.000,00
602	12.01.3.3.90.30.08.122.0006.2.013.05.5000005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	20.000,00
603	12.01.3.3.90.30.08.122.0006.2.018.05.5000006	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	5.000,00
604	12.01.3.3.90.39.08.122.0006.2.018.05.5000005	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	10.000,00
605	12.01.3.3.90.39.08.122.0006.2.018.05.5000006	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	8.000,00
606	12.01.4.4.90.52.08.122.0006.2.018.05.5000005	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	9.000,00
610	12.01.3.3.90.30.08.244.0006.2.015.05.5000006	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	32.720,61
612	12.01.3.3.90.35.08.244.0006.2.015.05.5000006	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	15.000,00
614	12.01.3.3.90.36.08.244.0006.2.015.05.5000006	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	208.188,92
615	12.01.3.1.90.11.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.702.656,20
616	12.01.3.3.90.39.08.244.0006.2.015.05.5000006	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	737.977,15
617	12.01.3.1.90.16.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	75.073,78
618	12.01.4.4.90.52.08.244.0006.2.015.05.5000006	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	195.809,00
619	12.01.3.1.90.94.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	37.536,90
620	12.01.3.1.90.13.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	412.905,81
621	12.01.3.1.91.13.08.245.0006.2.016.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	525.516,48
624	12.01.3.1.90.11.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.702.656,20
628	12.01.3.1.90.16.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.073,78
632	12.01.3.1.90.94.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	37.536,90
633	12.01.3.1.90.13.08.245.0006.2.017.01.1100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	412.905,81
634	12.01.3.1.91.13.08.245.0006.2.017.01.5100000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	525.516,48
635	12.01.3.3.50.39.08.245.0006.2.016.02.5000008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	227.840,00
636	12.01.3.1.90.11.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	2.702.656,20
637	12.01.3.1.90.16.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	75.073,78
638	12.01.3.1.90.94.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	37.536,89
639	12.01.3.1.90.13.08.122.0006.2.013.01.5100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS MUNICIPAL	412.905,81
646	12.01.3.1.90.11.08.244.0006.2.015.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	2.702.656,20
647	12.01.3.1.90.16.08.244.0006.2.015.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	75.073,78
648	12.01.3.1.90.94.08.244.0006.2.015.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	37.536,90
649	12.01.3.1.90.13.08.244.0006.2.015.01.5100000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	412.905,81



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
 digitalmente em 03/03/2026 às 10:03:10 por José Roberto de Oliveira Filho, CPF nº 030300340002000600500052004100, Diretor de Serviços Públicos, com o certificado digital nº 4011466174.063/2020.







# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade:	002	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
536	12.02.3.3.90.30.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	150.000,00
538	12.02.3.3.90.30.08.122.0006.2.020.01.5100000	NATAL SEM FOME	20.000,00
539	12.02.3.3.90.32.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.536.000,00
540	12.02.3.3.90.32.08.122.0006.2.020.01.5100000	NATAL SEM FOME	2.500.000,00
541	12.02.3.3.90.36.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	290.000,00
542	12.02.3.3.90.39.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.685.000,00
543	12.02.4.4.90.52.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00
545	12.02.3.3.50.39.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.992.001,88
546	12.02.3.3.90.39.08.122.0006.2.020.01.5100000	NATAL SEM FOME	221.949,90
607	12.02.3.1.90.11.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.702.656,20
608	12.02.3.1.90.16.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	75.073,78
609	12.02.3.1.90.94.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	37.536,89
611	12.02.3.1.90.13.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	412.905,81
613	12.02.3.1.91.13.08.122.0006.2.019.01.5100000	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	525.516,48
<b>Total da Fundo:</b>			<b>14.168.640,94</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>14.168.640,94</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Unidade:</b>	003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
629	12.03.3.3.50.39.08.241.0006.2.021.03.5100000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00
630	12.03.3.3.90.30.08.241.0006.2.021.03.5100000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00
631	12.03.3.3.90.39.08.241.0006.2.021.03.5100000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>50.000,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 22/10/2025 às 14:06:39 por OBARA INFORMÁTICA LTDA  
com o certificado digital nº 4011466174.063/2020.









# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Unidade:</b>	006	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Ficha</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Orçado</b>
589	12.06.3.3.90.30.08.122.0006.2.024.01.5100000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS COM TRANVERSALIDADE NO SUAS	1.000,00
590	12.06.3.3.90.39.08.122.0006.2.024.01.5100000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS COM TRANVERSALIDADE NO SUAS	1.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>45.963.012,49</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33063300340082000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 14:03:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA  
com o certificado digital nº 4011466174.063/2020.











# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Unidade:	003	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	Classificação	Descrição da Ação		Orçado
146	13.03.3.1.90.11.12.361.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		58.041.913,08
147	13.03.3.1.90.16.12.361.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		806.137,68
148	13.03.3.1.90.94.12.361.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.612.275,36
149	13.03.3.1.90.13.12.361.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		8.867.514,50
150	13.03.3.1.91.13.12.361.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		11.285.927,54
151	13.03.3.1.90.11.12.366.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2.149.700,49
152	13.03.3.1.90.16.12.366.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		29.856,95
153	13.03.3.1.90.94.12.366.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		59.713,90
154	13.03.3.1.90.13.12.366.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		328.426,46
155	13.03.3.1.91.13.12.366.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		417.997,32
178	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.035.02.2620000	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		1.000.000,00
180	13.03.3.3.90.32.12.361.0011.2.035.02.2620000	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		2.000.000,00
185	13.03.4.4.90.52.12.361.0011.2.035.02.2620000	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		1.000.000,00
190	13.03.3.3.90.39.12.361.0011.2.047.02.2620000	APRENDENDO EMBU		1.500.000,00
199	13.03.4.4.90.93.12.361.0011.2.035.05.2200006	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		1.000,00
203	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.045.05.2850000	FORNECIMENTO DE MERENDA		1.885.721,57
204	13.03.3.3.90.30.12.367.0011.2.045.05.2420000	FORNECIMENTO DE MERENDA		155.716,86
205	13.03.3.3.90.30.12.366.0011.2.045.05.2430000	FORNECIMENTO DE MERENDA		115.983,80
412	13.03.3.1.90.11.12.367.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.797.627,32
413	13.03.3.1.90.16.12.367.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		50.637,39
414	13.03.3.1.90.94.12.367.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		50.637,39
415	13.03.3.1.90.13.12.367.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		278.505,64
416	13.03.3.1.91.13.12.367.0011.2.031.02.2610000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		354.461,74
417	13.03.3.3.90.39.12.361.0011.2.035.02.2620000	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		18.500.000,00
419	13.03.3.3.90.30.12.362.0011.2.045.05.2330000	FORNECIMENTO DE MERENDA		100.000,00
429	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.035.05.2000006	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		50.000,00
430	13.03.4.4.90.52.12.361.0011.2.035.05.2000006	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		50.000,00
431	13.03.3.3.90.39.12.361.0011.2.035.05.2000006	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		14.537.000,00
474	13.03.3.1.90.11.12.361.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		23.383.246,00
475	13.03.3.1.90.16.12.361.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		340.000,00
476	13.03.3.1.90.94.12.361.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		340.000,00
477	13.03.3.1.90.13.12.361.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.870.000,00
478	13.03.3.1.91.13.12.361.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2.380.000,00
479	13.03.3.1.90.11.12.366.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		3.550.000,00
480	13.03.3.1.90.16.12.366.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
481	13.03.3.1.90.94.12.366.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
482	13.03.3.1.90.13.12.366.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		550.000,00
483	13.03.3.1.91.13.12.366.0011.2.031.01.2200000	GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		700.000,00
500	13.03.3.3.90.39.12.361.0011.2.035.01.2200000	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		7.200.000,00
503	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.035.01.2200000	FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		1.000.000,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.emembu.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o código de verificação 0529041600. Documento assinado digitalmente em 03/03/2026 às 14:06:39 UTC-03:00 por OBARA INFORMATICA LTDA  
 Documento assinado digitalmente em 03/03/2026 às 14:06:39 UTC-03:00 por OBARA INFORMATICA LTDA  
 Documento assinado digitalmente em 03/03/2026 às 14:06:39 UTC-03:00 por OBARA INFORMATICA LTDA





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

504	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.044.01.2200000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	65.000,00
506	13.03.3.3.90.39.12.361.0011.2.044.01.2200000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	5.200.000,00
507	13.03.3.3.90.40.12.361.0011.2.035.01.2200000	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	1.235.000,00
513	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.035.01.2200000	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	2.280.000,00
520	13.03.3.3.90.93.12.361.0011.2.035.01.2200000	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	1.000,00
525	13.03.3.3.90.32.12.361.0011.2.035.01.2200000	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	1.000.000,00
526	13.03.4.4.90.52.12.361.0011.2.049.01.2200000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	200.000,00
527	13.03.3.3.90.39.12.361.0011.2.047.01.2200000	APRENDENDO EMBU	100.000,00
537	13.03.3.3.90.30.12.361.0011.2.033.01.2200000	EVENTOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS	200.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>178.821.000,99</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>178.821.000,99</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>402.020.684,99</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/03/2026 às 15:40:00 por Genilda Malves, Diretora de Serviços Públicos.  
OBARA INFORMATICA LTDA - Genilda MALVES - Versão 1.77





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
<b>Unidade:</b>	001	ESPORTES E LAZER	
<b>Ficha</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Orçado</b>
76	14.01.3.1.90.11.27.812.0005.2.009.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADMINISTRATIVO	9.816.134,40
77	14.01.3.1.90.16.27.812.0005.2.009.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADMINISTRATIVO	136.335,20
78	14.01.3.1.90.94.27.812.0005.2.009.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADMINISTRATIVO	272.670,40
79	14.01.3.1.90.13.27.812.0005.2.009.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADMINISTRATIVO	1.499.687,20
80	14.01.3.1.91.13.27.812.0005.2.009.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADMINISTRATIVO	1.908.692,80
276	14.01.4.4.90.39.27.812.0005.1.008.01.1100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	100.000,00
277	14.01.3.3.90.30.27.812.0005.2.010.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	100.000,00
278	14.01.4.4.90.52.27.812.0005.2.010.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	50.000,00
279	14.01.3.3.90.39.27.812.0005.2.010.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	300.000,00
280	14.01.3.3.90.32.27.812.0005.2.010.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	25.000,00
281	14.01.3.3.90.36.27.812.0005.2.010.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	5.000,00
282	14.01.4.4.90.93.27.812.0005.1.008.01.1100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	20.000,00
777	14.01.4.4.90.51.27.812.0005.1.008.02.1000137	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	1.000.000,00
829	14.01.3.3.50.39.27.812.0005.2.132.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR URIEL	100.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>15.333.520,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>15.333.520,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>15.333.520,00</b>















# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Unidade:</b>	001	ADMINISTRATIVO TURISMO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
95	18.01.3.1.90.11.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	1.670.994,00
96	18.01.3.1.90.16.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	23.208,25
97	18.01.3.1.90.94.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	46.416,50
99	18.01.3.1.90.13.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	255.290,75
100	18.01.3.1.91.13.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	324.915,50
392	18.01.4.4.90.52.23.695.0013.1.009.01.1100000	INFRAESTRUTURA TURISMO	10.000,00
393	18.01.3.3.90.39.23.695.0013.1.009.01.1100000	INFRAESTRUTURA TURISMO	10.000,00
394	18.01.4.4.90.39.23.695.0013.1.009.01.1100000	INFRAESTRUTURA TURISMO	90.000,00
397	18.01.3.3.90.30.23.695.0013.2.058.01.1100000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PRODUTOS TURISTICOS	20.000,00
398	18.01.3.3.90.39.23.695.0013.2.058.01.1100000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PRODUTOS TURISTICOS	100.000,00
399	18.01.4.4.90.52.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	50.000,00
400	18.01.3.3.90.30.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	100.000,00
401	18.01.3.3.90.39.23.695.0013.2.057.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TURISMO	153.338,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>2.854.163,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.854.163,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:03:00 por UENÍLIA MALVES, Unidade: MALVES, com o  
certificado 4011466174.063/2020.





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Unidade:</b>	002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Ficha</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Orçado</b>
395	18.02.3.3.90.39.23.695.0013.2.059.03.1100000	FUMTUR	1.000,00
396	18.02.3.3.90.36.23.695.0013.2.059.03.1100000	FUMTUR	1.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.856.163,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33063300340082000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 22/10/2025 às 15:40:30 por UENILIA MALVES, Unidade: MALVES  
OBARA INFORMATICA LTDA, com o IP 174.063.14.11. Versão 1.7





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

**Órgão:** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

**Unidade:** 001 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
369	19.01.3.1.90.11.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	8.368.422,10
370	19.01.3.1.90.16.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	235.730,20
371	19.01.3.1.90.94.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	235.730,20
372	19.01.3.1.90.13.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	1.296.516,10
373	19.01.3.1.91.13.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	1.650.111,40
374	19.01.3.3.90.39.15.452.0028.2.100.01.1000073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	17.850.000,00
375	19.01.4.4.90.39.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	500.000,00
376	19.01.4.4.90.52.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	100.000,00
377	19.01.3.3.90.30.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	14.148.000,00
378	19.01.3.3.90.39.15.452.0028.2.100.01.1100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS	14.148.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>58.532.510,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>58.532.510,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>58.532.510,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 14:06:39 por UENÍIA MALVES, Unidade: MALVES, Prefeitura Municipal de Embu das Artes, SP.  
OBARA INFORMATICA LTDA, Brasil - 4,11 de Maio de 2020. Versão 1.7





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA	
<b>Unidade:</b>	001	TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
102	20.01.3.1.90.11.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	3.046.698,00
103	20.01.3.1.90.16.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	42.315,25
104	20.01.3.1.90.94.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	84.630,50
105	20.01.3.1.90.13.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	465.467,75
106	20.01.3.1.91.13.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	592.413,50
450	20.01.3.3.90.39.04.126.0003.2.069.01.1100000	QUALIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00
451	20.01.3.3.90.30.04.126.0003.2.072.01.1100000	CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS	50.000,00
452	20.01.3.3.90.39.04.126.0003.2.072.01.1100000	CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS	100.000,00
453	20.01.3.3.90.39.04.126.0003.2.071.01.1100000	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000,00
454	20.01.3.3.90.39.04.126.0003.2.070.01.1100000	CIDADE DIGITAL	10.000,00
455	20.01.3.3.90.40.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	14.000.000,00
456	20.01.4.4.90.52.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	30.000,00
457	20.01.3.3.90.39.04.126.0003.2.073.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	1.745.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>20.271.525,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>20.271.525,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>20.271.525,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
<b>Unidade:</b>	001	ADMINISTRATIVO MOBILIDADE URBANA	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
108	21.01.3.1.90.11.15.451.0022.2.092.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.533.899,20
109	21.01.3.1.90.16.15.451.0022.2.092.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	90.748,60
111	21.01.3.1.90.94.15.451.0022.2.092.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	181.497,20
113	21.01.3.1.90.13.15.451.0022.2.092.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	998.234,60
114	21.01.3.1.91.13.15.451.0022.2.092.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.270.480,40
458	21.01.3.3.60.45.15.452.0022.2.093.01.1100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30.000.000,00
459	21.01.3.3.90.30.15.452.0022.1.012.03.4000000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100.000,00
460	21.01.3.3.90.39.15.452.0022.1.012.03.4000000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100.000,00
461	21.01.3.3.90.39.15.452.0022.2.093.03.4000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.000.000,00
462	21.01.4.4.90.52.15.451.0022.2.092.03.4000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50.000,00
463	21.01.3.3.90.30.15.451.0022.2.092.03.4000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.000.000,00
464	21.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.092.03.4000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.535.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>52.859.860,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>52.859.860,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>52.859.860,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

Órgão:	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade:	001	ADMINISTRATIVO OBRAS	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
726	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.112.01.1000003	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	575.057,96
727	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.110.01.1000082	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	1.439,31
728	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.110.02.1000099	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	969.758,96
729	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.110.02.1000082	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	4.699.992,03
730	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.110.02.1000100	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	1.096.690,96
731	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.110.02.1000047	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	396.467,50
732	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.02.1000047	VIAS PAVIMENTADAS	670.615,07
733	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000009	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	561.455,30
734	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.05.1000044	RECAPEAMENTO DE VIAS	1.030.000,00
735	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000080	VIAS PAVIMENTADAS	1.000.000,00
736	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.05.1000080	VIAS PAVIMENTADAS	2.008.141,00
737	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000081	VIAS PAVIMENTADAS	761.000,00
738	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.05.1000081	VIAS PAVIMENTADAS	960.019,00
739	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.112.05.1000114	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	14.364.618,74
740	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.05.1000101	VIAS PAVIMENTADAS	2.391.283,00
741	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.109.05.8000007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE FRANCISCO RIZZO	2.132.662,00
742	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.05.1000116	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	2.000.000,00
743	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.05.1000117	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	55.326.497,35
744	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.103.05.1000118	CANALIZAÇÃO RIO EMBU MIRIM TRECHO ENTRE IZALTINO E ROTARY	23.923.624,49
745	22.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.112.01.1000089	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	14.000,00
746	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.05.1000119	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	1.087.000,00
747	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000064	VIAS PAVIMENTADAS	250.000,00
748	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.05.1000064	VIAS PAVIMENTADAS	12.750.000,00
749	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.110.01.1000051	ACESSIBILIDADE DO CENTRO TURÍSTICO E CENTRO DE BAIROS	1.000.000,00
750	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000083	VIAS PAVIMENTADAS	1.500.000,00
751	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.101.01.1000084	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	2.149.429,46
752	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.02.1000086	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	3.000.000,00
753	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.02.1000055	RECAPEAMENTO DE VIAS	1.741.251,50
754	22.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.106.01.1000088	VIAS PAVIMENTADAS	1.000.000,00
756	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.107.01.1000071	CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL NO PARQUE DA VÁRZEA	500.000,00
757	22.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.101.01.1000089	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	500.000,00
758	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000090	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	1.000.000,00
760	22.01.3.1.90.11.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	3.969.759,10
761	22.01.3.1.90.16.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	111.824,20
762	22.01.3.1.90.94.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	111.824,20
763	22.01.3.1.90.13.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	615.033,10
764	22.01.3.1.91.13.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	782.769,40
768	22.01.4.4.90.52.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	95.000,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33063300340082000600509052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/03/2026 às 10:03:00 por UENÍLIA MALVES, Diretor(a) de Obras Públicas, com  
chave pública 40111468174063/2020.





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

769	22.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	230.000,00
770	22.01.3.3.90.30.15.451.0022.2.101.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	875.000,00
771	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.101.02.1000084	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	6.622.320,54
772	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.02.1000132	RECAPEAMENTO DE VIAS	200.000,00
773	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.01.1000132	RECAPEAMENTO DE VIAS	22.071,82
774	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.101.01.1000121	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	1.000.000,00
775	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.101.01.1000122	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	1.000.000,00
776	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000123	VIAS PAVIMENTADAS	280.425,51
778	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.112.01.1000124	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	600.000,00
780	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000125	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	500.000,00
782	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.07.1000125	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	38.775.092,23
783	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.05.1000126	RECAPEAMENTO DE VIAS	14.727.225,15
784	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.05.1000127	RECAPEAMENTO DE VIAS	400.000,00
785	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.05.1000128	RECAPEAMENTO DE VIAS	1.097.462,00
786	22.01.4.4.90.52.15.451.0022.2.101.05.1000129	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	600.000,00
787	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000101	VIAS PAVIMENTADAS	691.000,00
788	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.112.01.1000114	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	145.000,00
789	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.109.01.8000007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE FRANCISCO RIZZO	30.589,00
790	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.104.01.1000130	PONTE ENTRE ELIAS YASBEK E ISALTINO	550.000,00
791	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.104.05.1000130	PONTE ENTRE ELIAS YASBEK E ISALTINO	5.169.061,00
792	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000116	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	100.000,00
793	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000117	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	2.460.000,00
794	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.05.1000131	RECAPEAMENTO DE VIAS	2.000.000,00
795	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.103.01.1000118	CANALIZAÇÃO RIO EMBU MIRIM TRECHO ENTRE IZALTINO E ROTARY	242.000,00
796	22.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.112.05.1000089	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS- DEFESA CIVIL	1.315.350,08
797	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000119	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	271.750,00
798	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.05.1000123	VIAS PAVIMENTADAS	2.391.283,00
799	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.01.1000133	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	119.070,48
800	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.108.02.1000133	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS COM INFRAESTRUTURA PRECÁRIA	448.000,00
801	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.01.1000134	RECAPEAMENTO DE VIAS	46.293,89
802	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.105.02.1000134	RECAPEAMENTO DE VIAS	5.000.000,00
803	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.01.1000135	VIAS PAVIMENTADAS	97.417,27
804	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.106.02.1000135	VIAS PAVIMENTADAS	500.000,00
805	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.101.01.1000136	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	1.000.000,00
806	22.01.3.3.90.39.15.451.0022.2.101.01.8030001	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	60.000,00
807	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.101.02.8030001	GESTÃO MUNICIPAL DE OBRAS	600.000,00
808	22.01.3.3.90.30.15.451.0022.2.105.07.1000106	RECAPEAMENTO DE VIAS	36.570.000,00
809	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.134.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ZÉ DO PISCINÃO	521.621,49
810	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.114.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ABEL	521.621,50
811	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.116.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA ALINE	521.621,49
812	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.117.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR BETINHO SOUZA	521.621,50



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmcmbru.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33063300340082000600509052004100. Documento assinado  
digitalmente por Marcos Antônio de Souza em 14/06/2020 às 14:06:40 por meio das Ferramentas  
de Assinatura Eletrônica do Nopaper Cloud. Versão 1.7.7



fls. 98



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

813	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.118.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR BOBILEL	521.621,49
814	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.119.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR DIEGO PAIXÃO	260.810,50
815	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.120.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GIDEON	521.621,49
816	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.121.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GILSON	521.621,50
817	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.122.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR GUSTAVO	521.621,50
818	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.123.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ÍNDIO	521.621,50
819	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.124.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS VEREADOR - JOÃO PAULO	521.621,49
820	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.125.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR JUNECA	521.621,49
821	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.126.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR LÉO NOVAIS	521.621,49
822	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.127.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR LÚCIO	521.621,49
823	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.128.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR MARCÃO	521.621,50
824	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.129.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR NATINHA	521.621,49
825	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.130.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADOR ROCHINHA	521.521,50
826	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.131.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA SANDRA	521.621,49
827	22.01.4.4.90.51.15.451.0022.2.133.08.1100000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- VEREADORA VANESSA	521.621,50
<b>Total da Fundo:</b>			<b>283.433.523,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>283.433.523,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>283.433.523,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 22/10/2025 às 14:06:39 por UENÍLIA MALVES, Usuário: MALVES  
OBARA INFORMATICA LTDA, com IP: 174.063/2020. Versão 1.7





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	23	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMILIA	
<b>Unidade:</b>	001	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E FAMÍLIA	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
116	23.01.3.1.90.11.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	840.013,20
117	23.01.3.1.90.16.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	11.666,85
118	23.01.3.1.90.94.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	23.333,70
119	23.01.3.1.90.13.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	128.335,35
120	23.01.3.1.91.13.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	163.335,90
325	23.01.3.3.90.30.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	50.000,00
326	23.01.4.4.90.52.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	30.000,00
327	23.01.3.3.90.36.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	5.000,00
329	23.01.4.4.90.39.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	10.000,00
332	23.01.3.3.90.35.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	5.000,00
335	23.01.3.3.90.39.08.244.0006.2.012.01.1100000	GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	150.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>1.416.685,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>1.416.685,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.416.685,00</b>









# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	26	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
<b>Unidade:</b>	001	DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
434	26.01.3.1.90.11.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	656.200,00
435	26.01.3.1.90.16.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	48.250,00
436	26.01.3.1.90.94.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	19.300,00
437	26.01.3.1.90.13.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	106.150,00
438	26.01.3.1.91.13.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	135.100,00
439	26.01.3.3.90.30.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000,00
440	26.01.4.4.90.52.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00
441	26.01.3.3.90.36.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00
442	26.01.3.3.90.35.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5.000,00
443	26.01.3.3.90.32.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00
444	26.01.3.3.90.39.08.242.0006.2.113.01.1100000	ASSITÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.718.200,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>2.898.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.898.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.898.200,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 22/10/2025 às 15:40:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA. Unidade: MALVES  
com o hash: 4c111d8e174.063/2020.







# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

**Órgão:** 28 CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

**Unidade:** 001 CAMARA MUNICIPAL

Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
2	28.01.4.4.90.52.01.031.0101.1.502.01.1100000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
3	28.01.3.1.90.01.01.031.0101.2.501.01.1100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO	400.000,00
4	28.01.3.1.90.11.01.031.0101.2.501.01.1100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO	19.500.000,00
5	28.01.3.1.90.13.01.031.0101.2.501.01.1100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO	3.600.000,00
6	28.01.3.1.90.94.01.031.0101.2.501.01.1100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO	1.000.000,00
7	28.01.3.1.90.11.01.031.0101.2.502.01.1100000	SUBSIDIO E ENCARGOS SOCIAIS VEREADORES	5.000.000,00
8	28.01.3.1.90.13.01.031.0101.2.502.01.1100000	SUBSIDIO E ENCARGOS SOCIAIS VEREADORES	1.050.000,00
9	28.01.3.3.90.30.01.031.0101.2.503.01.1100000	GESTAO DO LEGISLATIVO	2.300.000,00
10	28.01.3.3.90.36.01.031.0101.2.503.01.1100000	GESTAO DO LEGISLATIVO	250.000,00
11	28.01.3.3.90.39.01.031.0101.2.503.01.1100000	GESTAO DO LEGISLATIVO	6.850.000,00
12	28.01.3.3.90.40.01.031.0101.2.503.01.1100000	GESTAO DO LEGISLATIVO	2.700.000,00
13	28.01.3.3.90.49.01.031.0101.2.503.01.1100000	GESTAO DO LEGISLATIVO	450.000,00
14	28.01.3.3.91.97.01.031.0101.2.503.01.1100000	GESTAO DO LEGISLATIVO	600.000,00
15	28.01.4.4.90.51.01.031.0101.1.501.01.0000000	OBRAS E REFORMAS DA CAMARA MUNICIPAL	500.000,00
16	28.01.4.4.90.39.01.031.0101.1.501.01.0000000	OBRAS E REFORMAS DA CAMARA MUNICIPAL	650.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>45.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>45.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>45.000.000,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 22/10/2020 às 15:40:40 por OBARA INFORMÁTICA LTDA. UENILIA MALVES  
com o certificado 40111066174.063/2020. Versão 1.7



fls. 105



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	29	COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL PRÓ-HABITAÇÃO	
<b>Unidade:</b>	001	PRÓ-HABITAÇÃO	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1	29.01.3.3.90.48.16.127.0026.2.902.01.0000000	PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL	1.488.000,00
12	29.01.3.3.90.39.16.127.0026.2.901.01.0000000	IMPLEMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	992.000,00
13	29.01.3.1.90.11.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	3.200.000,00
14	29.01.3.1.90.13.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	1.571.000,00
15	29.01.3.3.90.30.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	129.120,00
16	29.01.3.3.90.35.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	120.000,00
17	29.01.3.3.90.36.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	84.480,00
18	29.01.3.3.90.40.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	230.000,00
19	29.01.3.3.90.39.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	619.400,00
20	29.01.3.3.90.47.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	25.200,00
21	29.01.3.3.90.93.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	18.000,00
22	29.01.4.4.90.52.16.127.0026.2.903.01.0000000	GESTÃO MUNICIPAL	22.800,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>8.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>8.500.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>8.500.000,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:03:00 por OBARA INFORMÁTICA LTDA. com o certificado  
digital nº 40114681, emitido em 14.06/2020.



fls. 106



# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	30	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES	
<b>Unidade:</b>	001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA EMBUPREV	
<b>Ficha</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Orçado</b>
1	30.01.3.1.90.01.09.272.0027.2.904.03.6020000	APOSENTADORIA	45.000.000,00
2	30.01.3.1.90.03.09.272.0027.2.905.03.6020000	PENSÃO POR MORTE	7.000.000,00
3	30.01.9.9.99.99.09.272.0027.2.912.03.6020000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	81.714.000,00
4	30.01.4.4.90.51.09.272.0027.2.910.03.6000000	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO RPPS	250.000,00
5	30.01.3.1.90.91.09.272.0027.2.911.03.6020000	SENTENÇA JUDICIAL	800.000,00
6	30.01.4.4.90.52.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	120.000,00
8	30.01.3.3.91.93.09.272.0027.2.907.03.6020000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	330.000,00
9	30.01.3.3.90.30.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	62.000,00
10	30.01.3.3.90.33.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	60.000,00
11	30.01.3.3.90.35.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	100.000,00
12	30.01.3.3.90.36.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	200.000,00
13	30.01.3.3.90.40.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	300.000,00
15	30.01.3.3.90.92.09.272.0027.2.907.03.6020000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	15.000,00
16	30.01.3.3.90.39.09.272.0027.2.907.03.6000000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	800.000,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>136.751.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>136.751.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>136.751.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2026

<b>Órgão:</b>	31	AG. MUN. REG. E FISC. DOS SERV. DE LIMPEZA URB E MAN. DE RES. SÓLID. NA EST. TUR. DE EMBU DAS ARTES	
<b>Unidade:</b>	001	AMLURB	
Ficha	Classificação	Descrição da Ação	Orçado
1	31.01.3.1.90.11.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	1.125.720,00
2	31.01.3.1.90.13.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	220.500,00
3	31.01.3.1.90.16.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	14.600,00
4	31.01.3.1.90.94.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	441.000,00
5	31.01.3.3.90.30.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	150.500,00
6	31.01.3.3.90.35.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	138.000,00
7	31.01.3.3.90.36.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	280.280,00
8	31.01.3.3.90.39.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	292.320,00
9	31.01.3.3.90.40.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	25.200,00
10	31.01.3.3.90.93.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	12.600,00
11	31.01.3.1.91.13.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	29.400,00
12	31.01.4.4.90.52.18.122.0001.2.001.01.1100000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMLURB	100.800,00
<b>Total da Fundo:</b>			<b>2.830.920,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.830.920,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.830.920,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>1.807.166.570,00</b>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300340002000600500052004100. Documento assinado  
digitalmente em 03/10/2025 às 10:03:00 por UENÍLIA MALVES, Unidade: MALVES, com o  
CPF nº 034.403.000-10. OBRARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.063/2020.



fls. 108



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

[contabilidade@embudasartes.sp.gov.br](mailto:contabilidade@embudasartes.sp.gov.br)

4785-3614 – 4785-3615-

EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2026		
VEREADOR	SECRETARIA	VALOR
ABEL	OBRAS	R\$ 521.621,50
ABEL	SAÚDE	R\$ 521.621,49
ABIDAN	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 521.621,50
ABIDAN	SAÚDE	R\$ 521.621,49
ALINE	OBRAS	R\$ 521.621,50
ALINE	SAÚDE	R\$ 521.621,49
BETINHO	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
BOBILEL	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,50
DIEGO PAIXAO	OBRAS	260.810,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
	EDUCAÇÃO	260.810,50
GIDEON	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
GILSON	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,50
GUSTAVO	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
INDIO	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
JOAO PAULO	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
JUNECA	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
LEO NOVAIS	OBRAS	R\$ 521.621,50





Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

[contabilidade@embudasartes.sp.gov.br](mailto:contabilidade@embudasartes.sp.gov.br)

4785-3614 – 4785-3615-

	SAÚDE	R\$ 521.621,49
<b>LUCIO</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
<b>MARCÃO</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,50
<b>NATINHA</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
<b>ROCHINHA</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
<b>SANDRA</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,49
<b>URIEL</b>	ESPORTES	R\$ 100.000,00
	SAÚDE	R\$ 521.621,50
	CULTURA	R\$ 100.000,00
	EDUCAÇÃO	R\$ 321.621,49
<b>VANESSA</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,50
<b>ZE DO PISCINAO</b>	OBRAS	R\$ 521.621,50
	SAÚDE	R\$ 521.621,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.908.102,34</b>













## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

que tem por finalidade estimar a receita e fixar a despesa do Município da Estância Turística de Embu das Artes para o exercício financeiro de 2026, configurando a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o referido período.

## II. CONTEXTO LEGAL

A análise baseia-se nos preceitos da Constituição Federal de 1988 (CF/88), especialmente no Art. 165 e seguintes, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município de Embu das Artes (LOM), com destaque para os artigos que tratam do processo orçamentário e da execução das despesas.

## III. ANÁLISE

O Projeto de Lei Complementar nº 20/2025 apresenta as seguintes constatações relevantes:

**Equilíbrio Orçamentário:** O projeto estabelece a Receita Orçamentária total líquida e a Despesa Orçamentária total em R\$ 1.807.166.570,00 (um bilhão, oitocentos e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais). Essa paridade entre receita estimada e despesa fixada atende ao princípio do equilíbrio orçamentário, essencial para a gestão fiscal responsável.

**Dotações Orçamentárias Específicas:** O PLC detalha dotações para órgãos e entidades como a Câmara Municipal (R\$ 45.000.000,00), a Companhia Municipal de Habitação (PRO-HABITAÇÃO – R\$ 8.500.000,00), a Agência Municipal de Limpeza Urbana e Reguladora (AMLURB – R\$ 2.830.900,00) e o Fundo Especial de Previdência Social (Embuprev – R\$ 136.751.000,00).

**Autorização para Abertura de Créditos Adicionais:** O Art. 8º autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, observando os limites de 10% do total da despesa fixada e a utilização da Reserva de Contingência, em conformidade com o Art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e o Art. 5º, III, "b", e Art. 8º da LRF (LC 101/2000) e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. O Art. 9º complementa essa autorização com outras hipóteses, como convênios, operações de crédito, insuficiências em grupos de despesa ("Pessoal e Encargos Sociais" e "Juros e Encargos da Dívida") e melhoria da eficiência de programas.

**Emendas Parlamentares Individuais Impositivas:** O Art. 11 do PLC estabelece que os créditos orçamentários decorrentes de emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória até o limite de 1,8% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2024, conforme o Art. 142-A da Lei Orgânica do Município. O Art. 10 do PLC, ao dispor que a proibição de





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

anulação parcial ou total de dotações não se aplica a emendas que ultrapassem esse limite ou não observem sua divisão, está em consonância com a necessidade de gestão fiscal e orçamentária, permitindo a adequação em caso de descumprimento dos parâmetros legais.

**Reserva de Contingência:** A previsão da Reserva de Contingência (R\$ 83.214.000,00, conforme Anexo 1 e 2) está em conformidade com as exigências da LRF para cobertura de eventos fiscais imprevistos.

**Disposições Finais:** As demais disposições (Capítulo VII) tratam da integração de anexos, atualização de metas fiscais, modificação de Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por leis posteriores e recodificação de itens orçamentários para adequação aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SP).

### IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar nº 20/2025 está alinhado com os princípios e exigências estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Embu das Artes. A proposta orçamentária de R\$ 1.807.166.570,00 para o exercício de 2026 busca o equilíbrio fiscal e a adequação às normas vigentes, incluindo a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais dentro dos limites estabelecidos.

Portanto, o parecer jurídico é **FAVORÁVEL** à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 20/2025.

Este é o parecer.

Embu das Artes, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**Hélio da Costa Marques**

Assessor Jurídico OAB/SP 301102

Matrícula 1166

**Próxima Fase:** Reunião da Comissão

**Hélio Da Costa Marques**  
**Assessor Jurídico**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310631003100600350030003005400. Documento assinado  
digitalmente em 2025-10-21 10:03:00 por Hélio da Costa Marques, OAB/SP 301102.  
Brasil - ICP-Brasil 14.063/2020.



fls. 116



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

1166



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310631003100600350030003005400. Documento assinado  
digitalmente em 30/03/2020 às 10:05:40, por Carlos Roberto de Oliveira Júnior, Diretor Geral da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, com o certificado digital nº 40114063/2020.  
Brasil - ICP-Brasil 14.063/2020.



fls. 117



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de novembro de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 2145/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 20/2025

**Autoria:** Hugo Prado

**Ementa:** Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Reunião da Comissão

**Ação realizada:** Aprovado(a)

**Descrição:**

Liberado na 37ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em 19 de novembro de 2025.

**Próxima Fase:** Inclusão na Ordem do Dia

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003700310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 24/11/2025 10:35

Checksum: **AFD09608D44EB3B4278843793B8673E879D93E24BD9E7655BB7D9721C47E2E60**





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE  
Projeto de Lei Complementar Nº. 20/2025**

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

*“Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da  
Despesa do Município para o exercício  
financeiro de 2026”.*

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.  
É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 19 de novembro de 2025.

**Leonel Augusto de Novais Filho**

Presidente da Comissão Mista Permanente

\_\_\_\_\_  
Edivaldo Floriano dos Santos Filho

\_\_\_\_\_  
Gideon Santos do Nascimento  
Júnior

\_\_\_\_\_  
Gilberto Oliveira da Silva

\_\_\_\_\_  
João Paulo Ribeiro Costa

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Rocha Santana

\_\_\_\_\_  
Sandra Dias do Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
ou identificar por meio do código QR. Documento assinado  
digitalmente com o nº 3003402360200031000108406200490, Doc de Cheques Públicos  
com o nº 40114063/2020.



fls. 120



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de novembro de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 2145/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 20/2025

**Autoria:** Hugo Prado

**Ementa:** Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Inclusão na Ordem do Dia

**Ação realizada:** Incluído na Ordem do Dia

**Descrição:**

Edital da Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária - 24/11/2025

**Próxima Fase:** Discussão e Votação

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 24/11/2025 10:37

Checksum: **E93B8073E890C470F8B1B07157FCFBF370927773B3E897F4883CBFBF6483F41A**





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 26 de novembro de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 2145/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 20/2025

**Autoria:** Hugo Prado

**Ementa:** Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Discussão e Votação

**Ação realizada:** Aprovado(a)

**Descrição:**

Aprovado na 38ª Sessão Ordinária realizada em 26 de novembro de 2025.

**Próxima Fase:** Elaboração de Autógrafo

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003000340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 26/11/2025 13:05

Checksum: **856AEE8E31FE6F8D535F37606E1D558C4A8F0B89B13B02E9A59E1E75296A60CF**





**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 26 de novembro de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria Geral

**Referência:**

Processo nº 2145/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 20/2025

**Autoria:** Hugo Prado

**Ementa:** Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaboração de Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

**Descrição:**

Autógrafo Nº. 3927 de 26 de novembro de 2025

**Próxima Fase:** Sanção ou Veto

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 26/11/2025 13:14

Checksum: **0A3D780FFFC19761AC77E7A6F2825F96B4A9829A3B5A6E25404FB79B78D5B672**





## **AUTÓGRAFO Nº. 3927 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Complementar Nº. 20/2025** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos:

*“Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”.*

### **TÍTULO ÚNICO DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Embu das Artes para o exercício financeiro de 2026, que será realizada de acordo com a legislação vigente e com as especificações constantes dos quadros que a integram.

**Parágrafo único.** Compreendem o Orçamento do Município os Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

### **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária total líquida do Município fica a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 1.807.166.570,00 (Um bilhão e oitocentos e sete milhões e cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais).

**§ 1º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

**§ 2º** A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua efetiva arrecadação.





**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º.** A Despesa Orçamentária total do Município fixada R\$ 1.807.166.570,00 (Um bilhão e oitocentos e sete milhões e cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais) será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei.

**CAPÍTULO III  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL DA CÂMARA, E DAS  
ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS:  
PRO-HABITAÇÃO, AMLURB E EMBUPREV**

**Art. 4º.** O orçamento da Câmara Municipal é fixado no montante de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais), com recursos do tesouro.

**Art. 5º.** O Orçamento da Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes (Pro - Habitação) é fixado no montante de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), financiado com recursos do tesouro.

**Art. 6º.** O orçamento da Agência Municipal Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Mananciais de Resíduos Sólidos na Estância Turística de Embu das Artes (AMLURB) é fixado no montante de R\$ 2.830.900,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e novecentos reais) financiado com recursos do tesouro.

**Art. 7º.** O orçamento do Fundo Especial de Previdência Social de Embu das Artes (Embuprev) é fixado no montante de R\$ 136.751.000,00 (Cento e trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta e um mil reais), financiado com recursos próprios.

**CAPÍTULO IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**Art. 8º.** Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:







*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos parágrafos 9º, 10 e 11 do artigo 166 da Constituição Federal.

**§ 1º** Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação a parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2024, ou não observarem a divisão do limite estipulado no Art. 142-A da Lei Orgânica do Município.

**§ 2º** Até 30 dias após a publicação desta lei, quando for o caso, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, que a Receita Corrente Líquida de 2024 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2025, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

**§ 3º** Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do Art. 142-A da Lei Orgânica do Município.

**§ 4º** Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2026 e a efetivamente ocorrida em 2025, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

**Art. 11.** Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2024, observada a meação determinada no Art. 142-A da Lei Orgânica do Município, salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

**Paragrafo único.** Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no Art. 142-A da Lei Orgânica do Município.





## **CAPÍTULO V**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite permitido na legislação vigente, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO**

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação, de acordo com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 34 de Lei Municipal Lei nº 3451 de 05 de junho de 2024, quando firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, nos termos da legislação local.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** Integram a presente Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 15.** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominais apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

**Art. 16.** As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 17.** O Poder Executivo poderá recodificar por Decreto, itens do Orçamento Geral do Município da Estância Turística de Embu das Artes para o exercício de 2026, no que for necessário em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, para o devido registro do orçamento municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**Art. 18.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 26 de novembro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

**Presidente**

Diego Lopes da Paixão

**Vice-Presidente**

Gilberto Oliveira da Silva

**1º Secretário**

Gideon Santos do Nascimento Júnior

**2º Secretário**

Abidan Henrique da Silva

**3º Secretário**

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 26 de novembro de 2025.

Everton dos Santos Costa

**Diretor Geral**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 380032903890329037003A99516082094100. Documento assinado  
digitalmente em 26/11/2025 às 14:06:37. Documento assinado digitalmente  
em 26/11/2025 às 14:06:37. Documento assinado digitalmente em 26/11/2025 às 14:06:37.  
Rua Marechal Deodoro, 50, Pq. Industrial, Embu das Artes, SP, CEP: 08040-155  
CNPJ nº 06.908.000/0004-55



fls. 132